



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária 15.07.2021

-----**ATA Nº 13**-----

----- Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Engº José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, e Dra. Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.--

----- Esteve também presente o Vice-Presidente, José Pereira da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participaram ainda por Vídeo Conferência a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Ana Rita Petinga e a Vereadora da Câmara Municipal da Lourinhã, Carla Custódio.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria Rute Silva.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária 15.07.2021

declarou aberta a reunião, quando eram 10H20, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto. Refª AD14/2021 “ITI – Estudo dos Custos Contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial/Comunidade Energia” – Proposta de Adjudicação;-----

---- Ponto 2 – Cessão da posição contratual para fornecimento de combustível rodoviário por parte da BP Portugal – Comércio de Combustíveis, SA a favor da B2Mobility, GmbH;-

----- Ponto 3 – Procedimento Consulta prévia simplificada, Refª CPRVS1/2021 – Diagnóstico e definição das orientações estratégicas – Julgado de Paz Digital” – Proposta de Adjudicação;-----

---- Ponto 4 – Parecer AMT – Comunidade Intermunicipal do Oeste – Notificação para Apresentação de Informação – Serviços de Transporte Urbanos de Alcobaça;-----

----- Ponto 5 - Contratação de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Apresentação de Modelo;-----

----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Refª AD14/2021 “ITI – Estudo dos Custos Contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial/Comunidade Energia” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datado de 01.07.2021, titulada na Informação Interna nº 225/2021, datada de 29.06.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à elaboração do estudo ITI – Estudos dos Custos Contexto Energia/Áreas de Localização Empresarial /Comunidade Energia.-----

----- Face ao exposto e nos termos da informação dos serviços técnicos nº 234/2021, datada de 07.07.2021, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 1, do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, adjudicar o procedimento à Opinião

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária 15.07.2021

Maiúscula – Unipessoal, Ld^a pelo valor de 19,700,00 € (dezanove mil e setecentos euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

---Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o Primeiro Secretário da OesteCIM, Dr. Paulo Simões.-----

----- Ponto 2 – Cessão da posição contratual para fornecimento de combustível rodoviário por parte da BP Portugal – Comércio de Combustíveis, SA a favor da B2Mobility, GmbH;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 233/2021, datada de 06.07.2021, propondo que seja aceite a cessão da posição contratual da BP Portugal – Comércio de Combustível e Lubrificantes, SA a favor da B2Mobility, GmbH para fornecimento de combustível rodoviário.-----

----- Face ao exposto o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, aprovar a cessão da posição contratual tal como proposto na presente informação, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante..-----

----- Ponto 3 – Procedimento Consulta prévia simplificada, Ref^a CPRVS1/2021 – Diagnóstico e definição das orientações estratégicas – Julgado de Paz Digital” – Proposta de Adjudicação;-----

-----Por deliberação do Conselho Intermunicipal titulada na informação interna nº 230/2021, datada de 30.06.2021 e, nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia simplificada, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o diagnóstico e definição das orientações estratégicas – Julgado de Paz Digital.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos adjudicar o procedimento à Deloitte Business Consulting, S.A. pelo valor de 36.500,00 € (trinta e seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária 15.07.2021

---- Ponto 4 – Parecer AMT – Comunidade Intermunicipal do Oeste – Notificação para Apresentação de Informação – Serviços de Transporte Urbanos de Alcobaça;--

----- Foi presente o ofício da Autoridade da Mobilidade e Transportes, referência 6929-CA/2021, datada de 28.06.2021, anexando o parecer da nº 55/AMT/2021, relativo ao Serviço de Transporte Urbanos de Alcobaça.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 5- Contratação de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Apresentação de Modelo;-----

----- O Primeiro Secretário fez a apresentação do relatório Preliminar enviado pela VTM, relativamente ao modelo da contratualização do serviço público de transporte de passageiros na Região Oeste.-----

----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----- Aquisição da prestação de serviços para Apoio Técnico na gestão de Candidaturas no âmbito da Assistência Técnica-----

----- Foi presente a Minuta de Acordo de Revogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e Patrícia Raquel Azevedo Pereira, nos termos dos artigos 330º, alínea b) do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado por Código dos Contratos Públicos.-----

----- A cópia da referida minuta ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.--

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida Minuta de Acordo. -----

----- Apresentação de projeto Piloto FLARLESS – Monitorização do Risco de Incêndio Florestal na Região Oeste -----

----- O Primeiro Secretário informou os membros do Conselho que este Projeto Piloto “FLARELESS - Monitorização do Risco de Incêndio Florestal” tem como objetivo:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária 15.07.2021

1. Prever incêndios com 7 dias de antecedência para três áreas distintas no território da OesteCIM, com cerca de 1.500 ha cada (numa área máxima de 500 hectares no total);-----
2. Gerar semanalmente com base em imagens satélites, dados climatológicos obtidos por nanosatélites de baixa órbita e um algoritmo inteligente (com 12 variáveis: 6 fixas e 6 dinâmicas);-----
3. A conjugação destes elementos permitirá saber quais os locais críticos para atuação, potenciando a otimização dos meios humanos e materiais;-----
4. Aceder à informação gerada através de uma plataforma web, suficientemente aberta, que permita a interligação a outros projetos e sistemas digitais associados a informação territorial, que possa estar a ser desenvolvida ou prevista;-----

O critério para a seleção destas áreas, na medida em que se trata de um projeto piloto que nesta fase irá testar o comportamento dos outputs, considera áreas com diferentes níveis de risco, sujeitas a diferentes tipos de gestão e de estrutura fundiária.-----

Assim, a OesteCIM, considerou que as áreas a selecionar devem contemplar:-----.

- Uma área protegida – Área Protegida da Serra de Montejunto (Municípios de Alenquer e Cadaval) -----

- Uma área pública (no caso pertencente a uma autarquia, mas sob gestão do ICNF) – Alvas de Pataias (Município de Alcobaça) -----

- Um Zona de Intervenção Florestal – ZIF de Cadaval, Alenquer e Azambuja (Municípios de Alenquer e Cadaval) -----

- Apresentação e entrega dos KIT Multiformato e o Pack Ensino no âmbito do Projeto AccessTur-----

----- Relativamente a este ponto a entidade AccessiblePortugal, por intermédio da sua Presidente, Dr^a Ana Garcia, apresentou aos membros presentes o ponto de situação atual do projeto AccessTur, o Pack Ensino onde referiu que o mesmo permitirá adquirir valências



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2021

Reunião Ordinária 15.07.2021

neste campo de atuação, através do jogo de tabuleiro e de uma WebApp, assim como o Kit Multiformato, onde explicou os seus conteúdos, os seus âmbitos e a importância da comunicação multiformato. Aproveitou ainda a oportunidade para entregar, a todos os Sr. Presidentes, o Pack Ensino e o Kit Multiformato.-----

---- Projeto Intermunicipal para a Implementação dos Regulamentos Municipais de Reconhecimento e Proteção do Comércio com História do Oeste -----

---- Foi presente a informação técnica nº 237/2021, datada de 12.07.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, a implementação do Projeto Intermunicipal para a Implementação dos Regulamentos Municipais de Reconhecimento e Proteção do Comércio com História do Oeste, ainda se encontra em desenvolvimento;-----

---Considerando que, o mandato da Equipa de Projeto é de dois anos, é necessário proceder-se à prorrogação do prazo do mandato pelo período de um ano, ficando assim assegurada a continuidade da implementação dos regulamentos municipais e garantida a execução dos respetivos procedimentos de execução, monitorização e auditoria.-----

Face ao exposto coloca-se a consideração superior a prorrogação do mandato da Equipa de Projeto pelo período de um ano.”-----

----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida prorrogação.-----

---- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H45, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----